

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PORTARIA DE Nº 003/23,****De 1º de fevereiro de 2023.**

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozadas oportunamente nos meses de março e junho respectivamente, as servidoras.

- 1- **Leonice Batista dos Santos**
- 2- **Jociara dos Santos de Jesus**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
-Presidente-